



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Rua Sete de Setembro, S/N

Fone: 0xx42 656-1008

CEP 85.162-000 – Goioxim - PR

Lei n.º 090/01

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a ABRIR e MOVIMENTAR Conta Corrente de Depósitos na Cooperativa Rural de Guarapuava Ltda – SICREDI-GURAPUAVA, com ela firmar convênios, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

Lei

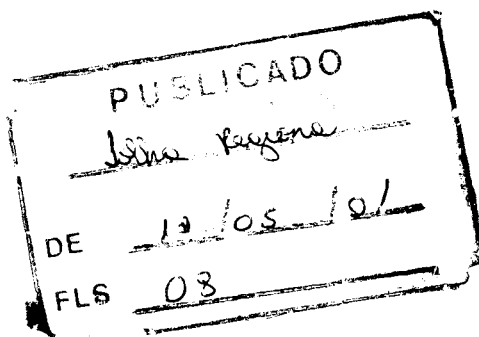
Art. 1º : *Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir e movimentar conta corrente de depósitos a vista ou a prazo na Cooperativa de Crédito Rural de Guarapuava Ltda – SICREDI – GUARAPUAVA, vinculada ao Sistema de Crédito Cooperativo Central de Crédito Cooperativo do Paraná Ltda SICREDI-GUARAPUAVA, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme autorização de Funcionamento n.º 0045062/83, de 23 de Dezembro de 1983, bem como com ela celebrar convênio de arrecadação de Tributos municipal e pagamento de pessoal.*

Parágrafo Único: *As dotações orçamentárias pertencentes à Câmara de Vereadores poderão ser depositadas em seu nome, em conta especial, para movimentação na forma de seu Regimento interno.*

Art. 2º: *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2001.


Luiz Ravanello Netto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Rua Sete de Setembro, S/N

Fone: 0xx42 656 1008

CEP 85.162-000 – Goioxim - PR

Lei n.º 090/01

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a ABRIR e MOVIMENTAR Conta Corrente de Depósitos na Cooperativa Rural de Guarapuava Ltda – SICREDI-GURAPUAVA, com ela firmar convênios, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º : *Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir e movimentar conta corrente de depósitos a vista ou a prazo na Cooperativa de Crédito Rural de Guarapuava Ltda – SICREDI – GUARAPUAVA, vinculada ao Sistema de Crédito Cooperativo Central de Crédito Cooperativo do Paraná Ltda SICREDI-GUARAPUAVA, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme autorização de Funcionamento n.º 0045062/83, de 23 de Dezembro de 1983, bem como com ela celebrar convênio de arrecadação de Tributos municipal e pagamento de pessoal.*

Parágrafo Único: *As dotações orçamentárias pertencentes à Câmara de Vereadores poderão ser depositadas em seu nome, em conta especial, para movimentação na forma de seu Regimento interno.*

Art. 2º: *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2001.


Luiz Ravanello Netto
Prefeito Municipal